PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0254/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 3840/2018

Cubatão, 03 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Antonio Vieira da Silva
Ofício-e nº 73/2018/DVA-tep
Processo nº 347/2018
Requerimento nº 43/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito gerando as manifestações que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:45 hs 04 de 05 de 18
POR:
PROTOCOLO

CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

M.O. anexo ao of. nº 254/2018 - Refte nº 43/2018

Ofício nº 266/2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Of. 0205/2018/SEJUR-leg
Processo nº 3840/2018

Cubatão, 19 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que em reunião com a EMTU, a mesma informou que os pontos de ônibus da Cidade já estão sendo reformados.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubataõ

CORRESPONDÊNCIA
Nº 140/2018
Recebida em 20/04/18